

Número: 20/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 05 de abril de 2019	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Gerais e de Infraestrutura no Instituto Leônidas & Maria Deane – SEINFRA/ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a deliberação do Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional, Fábio Cabral, pela execução, de forma individual, dos serviços de Análise de Água Potável para consumo humano e de Análise dos Efluentes Hidro Sanitários, e pela Revogação da Portaria nº 07/2019, de 07/3/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços por SRP, de **Análise dos Efluentes Hidro Sanitários**, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

DO OBJETIVO

Planejar a contratação de Serviço de **Análise dos Efluentes Hidro Sanitários**, devendo ser avaliadas as amostras coletadas simultaneamente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pelo Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da contratação, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

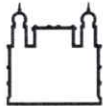
A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Carlos Alberto Vieira Duarte	Seap	1242024
André Ivan Lopes de Oliveira	Seam	1639599

DO TIPO DE SERVIÇO

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Número:

20/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

05 de abril de 2019

Portaria da Diretoria**DA QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

A presente contratação visa adquirir um total de 12 (doze) Serviços de Análise da Água Potável para o consumo humano, do ILMD/Fiocruz Amazônia, sendo realizado 01(um) serviço a cada mês, conforme previsto no Contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de fazermos as análises em laboratório credenciado pelos órgãos competentes (IPAAM) e pelo cumprimento às legislações vigentes, com o descarte dos efluentes hídricos sanitários. A legislação brasileira regulamenta o descarte de efluentes sobre os chamados **corpos d'água**, limitando a carga poluidora que será encaminhada ao meio ambiente. O descarte leva em consideração as classes de enquadramento desses corpos d'água previstas na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/97). Essa classificação visa evitar que o descarte de efluente altere a qualidade da água presente em determinado corpo d'água. A **Resolução CONAMA n.º 430** é a norma que direciona o descarte de efluentes e estabelece os padrões para a carga poluidora que devem ser atendidos por toda empresa.

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos Serviços de Análise dos Efluentes Hidro Sanitários do ILMD/Fiocruz Amazônia está previsto para o mês de junho de 2019.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de doze meses, contados da assinatura do contrato ou ICNE.

DA VIGÊNCIA DA PORTARIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, REVOGANDO a Portaria nº 07/2019, de 07/3/2019.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: Portaria nº
07/2019, de 07/3/2019.

Altera:

Distribuição: **Geral**Data da expedição e
assinatura: **05/4/2019**